

Tipo: Pedido de esclarecimento
Nº do esclarecimento e impugnação: 0006

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:
Pessoa jurídica
CNPJ:
07.268.152/0008-95
E-mail:
governo@vsdata.com.br

Nome:
VS DATA COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA
Representante do fornecedor:
JAMELLY BRAGA RIBEIRO
Telefone:
-

Solicitação

Mensagem
Segue anexo pedido de esclarecimento.

Arquivo

15/05/2026,
13:09:57
0.4 MB
[Pedido escla...](#)

RESPONDER

Tipo	Nº do esclarecimento e impugnação	Data/Hora do esclarecimento e impugnação	Mensagem	Arquivo	Resposta	Arquivo de resposta
<input checked="" type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0006	15/05/2026 13:11	Segue anexo pedido de esclarecimento.	Pedido esclarecimento MP MG- Vs Data ass.pdf	
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0005	14/05/2026 16:02	Segue anexo pedido de esclarecimento.	Pedido de esclarecimento assinado.pdf	
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0004	12/05/2026 17:24	Segue pedido de esclarecimento.	Esclarecimentos_MPMG_EDS_2.pdf	Sr. Licitante, diante da natureza essencialmente técnica do questionamento presente no Pedido de Esclarecimento n. 0004, segue em anex... Ver mais

Ao

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - PROCESSO SIAD: Nº 43/2026

Considerando os itens 1.2.1.1.1, inciso V – “DOWNLOAD PÓS-CARÊNCIA - TRANSFERÊNCIA DE DADOS”, bem como o item 1.5 – “DOWNLOAD OU TRANSFERÊNCIA DOS DADOS ARMAZENADOS - APÓS PRAZO DE CARÊNCIA DO ARMAZENAMENTO EM ÁREA FRIA”, que preveem a recuperação integral do acervo armazenado ao término da vigência contratual, solicitamos esclarecer qual será a capacidade de link/conectividade que o CONTRATANTE disponibilizará para execução do download total dos dados.

Resaltamos que o Termo de Referência adota modelo de contratação “pay-as-you-go”, baseado em consumo efetivo, incluindo cobrança proporcional por GB/mês durante a permanência dos dados em camada morna/quente, conforme descrito no item “I) ENTRADA DOS DADOS - ÁREA MORNA DE ARMAZENAMENTO”, página 53.

Nesse contexto, para execução do processo de restauração dos dados armazenados em camada fria/archive, os objetos precisarão permanecer temporariamente em camada ativa/morna/quente até a conclusão integral do download e posterior exclusão definitiva. Assim, a velocidade efetiva do link disponibilizado pelo CONTRATANTE impactará diretamente:

- o tempo total de recuperação do acervo;
- o tempo de permanência dos dados em camada quente;
- e, conseqüentemente, o custo variável do serviço decorrente da cobrança proporcional por GB/hora ou GB/mês da camada ativa.

Dessa forma, solicitamos esclarecer:

a) Qual a velocidade mínima de conectividade que a CONTRANTE disponibilizará para execução do download integral dos dados ao término contratual;

b) E se o entendimento está correto de que os custos decorrentes da permanência temporária dos dados em camada quente/morna durante o processo de recuperação integral deverão ser considerados como consumo efetivo do serviço, uma vez que tais custos serão diretamente influenciados pela infraestrutura de conectividade disponibilizada pelo CONTRATANTE.

Itajaí, 15 de maio de 2026.

VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 07.268.152/0004-61
Leticya Hilário Raddi Mira
(RG 9.210.280-7 /SESP-PR) (CPF 066.297.469-70)
Diretora de Alianças e Operações
(Procuradora)